

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2006 CORE/MG

GESTÃO ADMINISTRATIVA

**FUNASA**  
FUNASA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

Belo Horizonte(MG), 9 de fevereiro de 2007.

## **Apresentação**

Este Relatório de Gestão, o qual faz parte da Prestação de Contas desta Coordenação Regional, foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004; Decisão Normativa TCU nº 81, de 6 de dezembro de 2006 e Portaria CGU nº 555, de 28 de dezembro de 2006.

O Plano Operacional pactuado pela CORE-MG com a Presidência, juntamente com a participação e envolvimento efetivo de todos os setores desta Coordenação Regional de Minas Gerais, afim de implementar a missão desta Instituição, visa o cumprimento das ações estabelecidas dentro dos objetivos estratégicos fixados pelo Governo Federal, quais sejam: Reduzir os Indicadores de Morbimortalidade das Populações Indígenas; Assegurar Modelo de Gestão e Execução que garanta a excelência na atenção à Saúde Indígena, contemplando as especificidades locais; Fomentar Ações e Implementar Ações de Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças em populações vulneráveis (assentamentos, remanescentes de quilombos, entre outros), nas Comunidades Indígenas e nos municípios brasileiros; Fomentar Ações de Monitoramento e de Controle da qualidade água para consumo humano, e, Garantir o Acompanhamento contínuo dos Projetos da FUNASA pelos Órgãos de Controle Social, direciona claramente o foco da gestão pública para a aplicação dos recursos da FUNASA, na saúde das populações indígenas, saneamento ambiental e promoção do controle social.

## **1) DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA:**

- 1.1 Nome completo e oficial do órgão, entidade, empresa, fundo, etc: Fundação Nacional de Saúde – Coordenação Regional de Minas Gerais
- 1.2 Número do CNPJ: 26.989.350/0021-60
- 1.3 Natureza jurídica: Fundação de direito público
- 1.4 Vinculação ministerial: Ministério da Saúde
- 1.5 Endereço completo da sede (logradouro, bairro, cidade, CEP, UF, números de telefone e facsímile para contato): Rua Espírito Santo, 500 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP 30160-030 – Gabinete do Coordenador no 6º andar, telefone (31)3248-2902, Fax (31)3226-8999.
- 1.6 Endereço da página institucional na *Internet*:  
[www.Funasa.gov.br](http://www.Funasa.gov.br)
- 1.7 Código e nome do órgão, das unidades gestoras (UGs) e gestões utilizados no Siafi, quando houver:  
Dados do Siafi
  - a) Função de Governo – Executora;
  - b) Gestão – 36211;
  - c) Unidade Gestora – 255013;
  - d) Situação – Ativo
- 1.8 Norma(s) de criação e finalidade da unidade jurisdicionada:  
Instituída com base no disposto no art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e sua finalidade jurisdicionada é a Saúde dos povos indígenas, Saneamento ambiental e Promoção do controle social.
- 1.9 Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Decreto nº 4.727, de 9-6-2003, publicado no DOU de 10-6-2003.
- 1.10 Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada de que trata as contas:  
Portaria nº 1.776, de 8 de Setembro de 2003  
Alterada temporariamente pela portaria nº 780, publicado no BS nº 21 Funasa, 26/5/2006.  
Alterada pela portaria nº 1.810 GM/MS, publicada DOU 4/8/2006, Seção I, p.52.  
Alterada pela portaria nº 2.467 GM/MS, publicada DOU 16/10/2006, Seção I, p.57.

## **2) OBJETIVOS E METAS:**

2.1 Identificação do programa governamental e/ou das ações administrativas do plano de ação do período de que trata as contas:

- a) Saneamento para promoção da Saúde;
- b) Atenção à Saúde dos Povos indígenas.

2.2 Descrição do programa, projeto/atividade ou ação administrativa em termos do objetivo geral, dos objetivos específicos e dos beneficiários:

Todas as ações da CORE-MG fazem parte dos objetivos e metas da FUNASA, estabelecidas pelo Governo Federal, sendo que as ações finalísticas - aquelas diretamente vinculadas à sua missão institucional pactuadas com a Presidência - fazem parte do Plano Operacional da Coordenação de Minas Gerais, cuja gestão é de responsabilidade do Coordenador Regional.

Foi obedecida a estrutura correspondente à do PPA, ou seja, associando-se as atividades e projetos às ações e metas.

Quanto ao cumprimento, no âmbito de cada ação, das metas estabelecidas no Plano Operacional, cumpre registrar que os produtos alcançados são, em geral, inadequados para refletir o real serviço prestado à sociedade pela unidade descentralizada da FUNASA em Minas Gerais, impróprios para refletir o desempenho de programas caracterizados como de gestão de políticas de vigilância em saúde.

Apresentamos, a seguir, as metas pactuadas com a Presidência sob a gerência desta Coordenação Regional, contidas no Plano Operacional 2005/2006.

### **ACÇÕES DE SAÚDE INDÍGENA**

**DIRETRIZ 1:** Promover a atenção integral à saúde dos povos indígenas, respeitando as especificidades etno-culturais e geográficas, atuando intersetorialmente com outras instâncias do Governo e no

âmbito do SUS.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Reduzir os indicadores de morbimortalidade das populações indígenas.

<b>AÇÃO</b>	<b>META INDICADA P/ 2006</b>	<b>ALCANÇADO 1º SEMESTRE</b>	<b>ALCANÇADO EM 2006</b>	<b>Nº. de Indígenas atendidos</b>
<b>VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	7	2	3	243 crianças <5anos
<b>SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA</b>	8	5	8	647
<b>DST / AIDS E HEPATITES</b>	12	4	8	756

Indicadores: Nº de DSEI com Programa Implantado.

Obs: O indicador pactuado pela CORE e sem indicativo de modificação pela CGPLA foi nº de Pólos – Base, razão pela qual fica mantido, ou seja, nº de Pólos-Base é 14.

<b>AÇÃO</b>	<b>META INDICADA P/ 2006</b>	<b>ALCANÇADO 1º semestre</b>	<b>ALCANÇADO EM 2006</b>	<b>Nº. de Indígenas atendidos</b>
<b>SAÚDE BUCAL</b>	3	0	2	106

Indicadores: Nº de Pólo-Base equipado.

Obs: Dos dois Pólos-Base equipados apenas o de Martinho Campos/MG teve produção sendo que o Pólo Base de Araçuaí/MG não entrou em operação.

<b>AÇÃO</b>	<b>META INDICADA P/ 2006</b>	<b>ALCANÇADO 1º SEMESTRE</b>	<b>ALCANÇADO EM 2006</b>	<b>Nº. DE INDIGENAS TRATADOS</b>
<b>TUBERCULOSE</b>	0,35/1.000	0/1.000	0/1.000	0*
<b>MALÁRIA</b>	–	–	–	–

Indicador: Coeficiente de incidência.

Obs: \* Todos os casos notificados em 2005 foram tratados e encerrados o tratamento.

<b>AÇÃO</b>	<b>META INDICADA P/ 2006</b>	<b>% ALCANÇADO 1º SEMESTRE</b>	<b>% ALCANÇADO EM 2006</b>
<b>IMUNIZAÇÃO</b>	85%	65%	65%

Indicador: Percentual (%) de cobertura por Dsei.

<b>AÇÃO</b>	<b>Nº DE UNIDADES CONSTRUÍDAS</b>	<b>Nº DE UNIDADES REFORMADAS</b>	<b>Nº DE UNIDADES EQUIPADAS</b>
<b>ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	5	0	0

Indicador: Nº de Instalações ampliadas, reformadas ou construídas.

<b>ESTRUTURA</b>	<b>Nº ABSOLUTO</b>
<b>INDÍOS</b>	11.850
<b>ALDEIAS</b>	87
<b>POLOS BASE</b>	14
<b>CASAI</b>	1
<b>DSEI</b>	1

**OBS:** As Metas Financeiras não foram mencionadas por motivo de terem sido executadas pela Presidência, tendo a CORE/MG executado apenas o residual, conforme comprovado nos demonstrativos contábeis, constantes do respectivo processo.

## **AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**DIRETRIZ 2:** Fomentar Ações Sustentáveis de Engenharia de Saúde Pública e de Saneamento Ambiental Integrados às Diretrizes do SUS e

à Política de Saneamento do Governo Federal.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:**

2.1 – Fomentar e Implantar ações de Saneamento Ambiental para prevenção e controle de doenças em populações vulneráveis (assentamentos, remanescentes de quilombos, entre outros, nas comunidades indígenas e em municípios de até 30 mil habitantes, prioritariamente.

2.2 - Fomentar as ações de engenharia de saúde pública para prevenção e controle de doenças.

2.3 - Fomentar ações de monitoramento e de controle da qualidade da água para consumo humano.

<b>AÇÃO</b>  <b>Implantar Sistemas)</b>	<b>CONVÊNIOS - 2006</b>					
	<b>ORÇAMENTO ANTERIOR A 2004</b>		<b>ORÇAMENTO 2005</b>		<b>ORÇAMENTO 2006</b>	
	<b>OBRA INICIADA * 1</b>	<b>OBRA NÃO INICIADA * 2</b>	<b>OBRA INICIADA * 1</b>	<b>OBRA NÃO INICIADA * 2</b>	<b>OBRA INICIADA * 1</b>	<b>OBRA NÃO INICIADA * 2</b>
<b>Abastecimento ÁGUA</b>	130	82	100	17	40	0
<b>ESGOTO Sanitário</b>	80	33	70	7	64	0
<b>Melhorias Sanitárias Domiciliares</b>	129	97	58	40	41	3
<b>Comunidades Especiais</b>	0	0	2	0	5	0
<b>Resíduos Sólidos</b>	27	18	34	7	19	1



<b>Melhoria Habitacional (Doença de Chagas)</b>	24	24	7	3	8	1
---	----	----	---	---	---	---

Obs: \* 1 – Onde se lê OBRA INICIADA, leia-se Meta;

\* 2 – Onde se lê OBRA NÃO INICIADA, leia-se Convênios aprovados.

<b>AÇÃO</b>	<b>CONVÊNIOS - 2006</b>		
	<b>ORÇAMENTO ANTERIOR A 2004</b>	<b>ORÇAMENTO 2005</b>	<b>ORÇAMENTO 2006</b>
<b>COOPERAÇÃO TÉCNICA</b>	18	0	22
<b>QUALIDADE DA ÁGUA</b>	0	2	0

<b>AÇÃO</b>	<b>CONVÊNIOS - 2006</b>					
	<b>ORÇAMENTO ANTERIOR A 2004</b>		<b>ORÇAMENTO 2005</b>		<b>ORÇAMENTO 2006</b>	
	<b>OBRA INICIADA *1</b>	<b>OBRA NÃO INICIADA *2</b>	<b>OBRA INICIADA *1</b>	<b>OBRA NÃO INICIADA *2</b>	<b>OBRA INICIADA *1</b>	<b>OBRA NÃO INICIADA *2</b>
<b>SANEAMENTO EM ÁREA INDÍGENA</b>	21	0	14	0	1	17 *3

Obs: \* 1 – Onde se lê OBRA INICIADA, leia-se Meta;

\* 2 – Onde se lê OBRA NÃO INICIADA, leia-se Convênios aprovados;

**\* 3 – Condicionado ao empenho dos processos condicionados e homologados.**

**OBS:** As Metas Financeiras não foram mencionadas por motivo de terem sido executadas pela Presidência, tendo a CORE/MG executado apenas o residual, conforme comprovado nos demonstrativos contábeis, constantes do respectivo processo.

Os dados relativos ao Saneamento referem-se às unidades de medidas (**projetos aprovados**), pactuadas pela COREMG para o Biênio 2005-2006. Portanto, onde se lê neste documento **Obras Iniciadas**, leia-se **Meta/Convênios Firmados** e onde se lê **Obra não Iniciada**, leia-se **Projetos Aprovados**. A dificuldade em prestar as informações solicitadas decorre do não recebimento de forma oficial e regular das informações de quais os convênios aprovados foram pagos, com indicação precisa da data de pagamento e o valor pago.

A DIESP apresenta como proposta que a CGCON/DEPIN sistematize a rotina destas informações. Em que pese a necessidade de avaliar a capacidade de acompanhamento da CORE (com os indicadores **Obra Iniciada/Obra não Iniciada** no modelo de relatório de gestão), a CORE não dispõe de base de dados para disponibilizar os mesmos. Dentre os vários fatores que limitam e dificultam, enfatiza-se o número reduzido de técnicos e o grande número de convênios em acompanhamento. Atualmente um engenheiro é responsável pelo acompanhamento/analise de mais de 120 convênios, volume de tarefas muito superior à capacidade laboral de qualquer ser humano.

## **ACÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**DIRETRIZ 3:** Avançar no Processo de Integração com outras instâncias do Governo e da Sociedade Civil, potencializando as Ações da FUNSAS, garantindo a participação popular, o controle social e consolidação do SUS.

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO:**

3.2 – Garantir o Acompanhamento contínuo dos Projetos da FUNASA pelos órgãos de Controle Social.

<b>AÇÃO</b>	<b>META INDICADA P/ 2006</b>	<b>ALCANÇADO 1º SEMESTRE</b>	<b>ALCANÇADO EM 2006</b>
<b>Controle Social</b>	3	0	0

**Indicador: Nº de Oficinas realizadas de Mobilização em Comunidades Indígenas e de Projetos Especiais.**

**OBS:** As Metas Financeiras não foram mencionadas por motivo de terem sido executadas pela Presidência, tendo a CORE/MG executado apenas o residual, conforme comprovado nos demonstrativos contábeis, constantes do respectivo processo.

## **AVANÇOS OBTIDOS EM 2006**

### Saúde Indígena

➤ Atividades mais relevantes ocorridas no exercício:

- Ações de saúde bucal implantadas em 11 pólos base, parceria U.F.M.G., para tratamento completado na etnia Pataxó. Experiência pioneira no país e notícia nacional intranet;
- Programa de DST/AIDS e Hepatite implantado nos 12 pólos base, com 11 pólos equipados para exames;
- 12 oficinas realizadas para produção de material educativo de prevenção em DST/AIDS nas aldeias com a participação de profissionais indígenas, SMS, GRS, lideranças indígenas;
- Capacitação dos AIS no módulo DST/AIDS nos 12 pólos base;
- Cobertura Vacinal adequada nos 12 pólos base para as vacinas Sabin e Hepatite B em < de 5 anos, e tetravalente em < de 1 ano;
- Oficina de capacitação em vigilância alimentar e nutricional para profissionais das equipes de saúde indígena de todos os pólos base – MG/ES;
- Manutenção do programa de nutrição nas aldeias Pradinho e Água Boa – Etnia Maxakali;

(Fls. 12 de 29 do Relatório de Gestão 2006 - Funasa - CORE/MG, de 9 de fevereiro de 2007).

- Oficina de nivelamento e aperfeiçoamento do monitoramento e avaliação das ações pactuadas no Plano Operacional com a participação da equipe de saúde indígena;
- Parceria com a SES para tratamento de toxoplasmose da população indígena Aranã;
- Ampliação da oferta de serviços de apoio de diagnóstico, através da articulação de parceria com os municípios sede das
- Reuniões periódicas com equipes multidisciplinares de saúde e lideranças indígenas com o chefe do DSEI, Coordenador Técnico Operacional de Saúde, coordenadores de área, em todas as aldeias;
- Reuniões do Coordenador Regional nas etnias Maxakali e Xacriabá;
- Parceria governo Federal, Estadual, Municipal e FUNASA para implantação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial na etnia Maxakali das Aldeias Água Boa e Pradinho com abrangência em 9 municípios mineiros, sediado no município de Machacalis;
- Reunião com os profissionais da área de saúde sobre o trabalho do CAPS e o conceito de doença mental;

## Saneamento Ambiental

➤ Atividades mais relevantes ocorridas no período:

- Aumento de 40% na produtividade de aprovação de convênios em relação ao ano de 2005, mesmo com a redução de consultores e afastamento temporário de engenheiros do quadro da FUNASA (licença prêmio e licença prévia).
- Contratação das obras de saneamento em terras indígenas tais como: dois Postos de Saúde, um Pólo Base, seis Estações Elevatórias de Água, automação de todos os SAA existentes e implantação de SAA em diversas aldeias.
- Realização da primeira oficina para implementação das atividades de cooperação técnica a municípios por meio de consórcios intermunicipais, para as ações de saneamento.
- Elaboração do Projeto de Engenharia da Casa do Índio – CASAI, a ser construída no ano de 2007, no Distrito Sanitário Indígena de MG/ES, no município de Governador Valadares.

(Fls. 13 de 29 do Relatório de Gestão 2006 - Funasa - CORE/MG, de 9 de fevereiro de 2007).

- Elaboração do Projeto de Engenharia do Pólo Base Tipo II, na Terra Indígena Maxakali, a ser construído no município de Machacalis/MG.
- Execução de estudos geofísico e hidrogeológico em 15 aldeias, para perfuração de poços tubulares profundos, sendo que 4 serão contratados ainda em 2006, e o restante em 2007.
- Cooperação técnica com diversos municípios para constituição de autarquias municipais de água e esgoto, com destaque para os municípios de Ouro Preto e Mariana, cidades históricas de Minas Gerais.
- Apresentação de três experiências bem sucedidas, apresentadas no III Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública,
- Extensão do Programa Brasil Sorridente que visa a redução da cárie dentária na população infantil, em 50 municípios de Minas Gerais.
- Realização do controle de qualidade da água distribuída para consumo da população indígena, conforme parâmetros de

## Controle Social

➤ Atividades mais relevantes ocorridas no exercício:

- Reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena-MG/ES;

## **3) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO**

Fundamentada na premissa de que “avaliar significa julgar o mérito, o valor, ou a utilidade de algo ou alguém”, avaliar o desempenho da CORE com foco no alcance das metas, requer a existência no mínimo de indicadores de desempenho institucional, que permita o julgamento auxiliando no aperfeiçoamento da gestão e no desenvolvimento institucional. Torna-se premente para realização do solicitado a incorporação de instrumentos de controle social e de mensuração dos resultados, sob pena de incorreremos numa avaliação equivocada ou restrita. Propomos, assim, o avanço na implantação do modelo de gestão orientada para resultados, sustentada por um sistema de avaliação, ratificando o compromisso com os objetivos institucionais.

#### **4) ANÁLISE CRÍTICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS**

Todas as dificuldades diante dos fatos que impactaram nos resultados em relação a 2006 nos mostram como uma oportunidade de melhoria no futuro. Não temos indicadores que nos permitam avaliar todas as deficiências da CORE-MG, entretanto apontamos os seguintes pontos críticos:

- Dificuldade de utilização do Plano Operacional como instrumento de gestão;
- Dificuldade de assimilar a metodologia do monitoramento do cumprimento das Metas pactuadas no Plano Operacional;
- Falta de integração com outros sistemas;
- Falta de integração com outros órgãos;
- Falta de instrumentos de avaliação de resultados (avaliação formativa e de impacto);
- Deficiência na gestão das informações;
- Deficiência no gerenciamento dos processos;
- Déficit de ciclos contínuos de reflexão estratégica;
- Ausência de um processo de planejamento estruturado que garanta uma análise rigorosa das alternativas e dos recursos disponíveis;
- Falta de integração e sinergia entre setores de trabalho.

#### **QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS DADOS**

##### **➤ SISTEMAS DE ABASTECIMENTO ÁGUA**

O baixo número de projetos aprovados para implantação dos sistemas de abastecimento de água é devido aos seguintes fatores:

- Baixa qualidade dos projetos de engenharia apresentados pelas prefeituras;
- Outorga para exploração de água subterrânea ou superficial, uma vez que o IGAM leva de 6 a 8 meses para sua expedição e os municípios tem dificuldade de elaborar corretamente os processos;
- Dificuldade dos municípios em apresentar o documento de posse das áreas onde serão executadas as obras;

- Maior rigor técnico por técnicos na análise dos processos, tendo em vista os esclarecimentos advindos das oficinas realizadas pela DIESP com a participação que contou inclusive com a participação de Órgão de Controle do Governo Federal, FEAM, IGAM, PGF, CGCON e CGCOT e DICON/MS que trouxeram um grande volume de informações e conhecimentos sobre a real responsabilidade dos técnicos responsáveis pelas análises dos projetos.

## ➤ SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO

O numero pequeno de projetos aprovados para construção de sistemas de esgoto sanitário foi extremamente afetado pelos seguintes fatores em ordem de importância:

- Pequeno valor dos recursos alocados aos municípios, muitas vezes insuficientes à construção de estações de tratamento de esgoto, construção obrigatória, levando o município a desinteressar dos recursos. – Pulverização de Recursos;
- Maior rigor técnico por técnicos na análise dos processos, tendo em vista os esclarecimentos advindos das oficinas realizadas pela DIESP com a participação que contou inclusive com a participação de Órgão de Controle do Governo Federal, FEAM, IGAM, PGF, CGCON e CGCOT e DICON/MS que trouxeram um grande volume de informações e conhecimentos sobre a real responsabilidade dos técnicos responsáveis pelas análises dos projetos;
- Baixa qualidade dos projetos de engenharia apresentados pelas prefeituras;
- Licenciamento ambiental por parte da FEAM e dificuldade de adequação a DN 74/04 que modificou os procedimentos de licenciamento ambiental em Minas Gerais;
- Dificuldade dos municípios em apresentar o documento de posse das áreas onde serão executadas as obras.

## ➤ MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES E HABITACIONAIS

O número pequeno de projetos aprovados para implantação de obras de melhorias sanitárias domiciliares e habitacionais é devido:

- Maior rigor técnico por técnicos na análise dos processos, tendo em vista os esclarecimentos advindos das oficinas realizadas pela DIESP com a participação que contou inclusive com a participação de Órgão de Controle do Governo Federal, FEAM, IGAM, PGF, CGCON e CGCOT e DICON/MS que trouxeram um grande volume de informações e conhecimentos sobre a real responsabilidade dos técnicos responsáveis pelas análises dos projetos;
- Baixo número de técnicos para avaliação dos inquéritos sanitários domiciliares na ocasião das visitas técnicas preliminares;
- Falta de transporte para deslocamento aos municípios;
- Falta de apoio logístico – combustível, suprimento de fundos e diárias.

## ➤ SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O baixo número de projetos aprovados para construção de sistemas de resíduos sólidos urbanos foi extremamente afetado pelos seguintes fatores também em ordem de importância:

- Pequeno valor dos recursos alocados aos municípios, muitas vezes insuficientes à construção um projeto que contemple uma etapa útil. – Pulverização de Recursos;
- Maior rigor técnico por técnicos na análise dos processos, tendo em vista os esclarecimentos advindos das oficinas realizadas pela DIESP com a participação que contou inclusive com a participação de Órgão de Controle do Governo Federal, FEAM, IGAM, PGF, CGCON e CGCOT e DICON/MS que trouxeram um grande volume de informações e conhecimentos sobre a real responsabilidade dos técnicos responsáveis pelas análises dos projetos;
- Baixa qualidade dos projetos de engenharia apresentados pelas prefeituras;
- Licenciamento ambiental por parte da FEAM e dificuldade de adequação a DN 74/04 que modificou os procedimentos de licenciamento ambiental em Minas Gerais;
- Dificuldade dos municípios em apresentar o documento de posse das áreas onde serão executadas as obras;



## QUADRO DEMONSTRATIVO DOS 10 MAIORES CONTRATOS REALIZADOS

Processo N°	Modalidade de licitação	N°	Objeto	Elemento de dispensa	Valor R\$	Contrato N°
25190.006.331/2006-98	Pregão	14	Conservação e limpeza dos imóveis da FUNASA/MG	3390.37	528.790,54	abr/06
25190.007.997/2006-63	Pregão	17	Terceirização administrativa	3390.37	769.800,00	set/06
25190.012.833/2006-58	Pregão	57	Locação mensal de veículos	3390.33	251.599,92	jul/06
25190.013.039/2009-21	Convite	14	Perfuração e construção de poços tubulares	4490.51	87.724,80	jan/07
2590.007.968/2006-00	Pregão	21	Fornecimento de alimentação através de marmiteix	3390.39	77.517,00	jun/06
25190.565/2006-30	Pregão	67	Serviços de distribuição de água potável em caminhão pipa	3390.39	72.360,00	ago/06
25190.012.845/2006-82	Pregão	63	Serviço de hospedagem em Montes Claros	3390.39	108.000,00	nov/06
25190.013.927/2005-63	Pregão/2005	16	Instalação de equipamento para automação de poços tubulares profundos e estações elevatórias	4490.51	123.500,00	mar/06
25190.000.440/2006	Dispensa	1	Conservação e limpeza dos imóveis da FUNASA/MG	3390.37	192.478,98	jan/06
25190.009.870/2006-89	Dispensa	88	Prestação de serviço de vigilância	3390.37	495.719,10	mai/06

### 5) MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

De maneira geral, os coordenadores das ações (chefes de divisões e Assessoria) apontam as dificuldades para o cumprimento das metas, a relativa imprevisibilidade e a inconstância do fluxo de recursos financeiros, a falta de pessoal qualificado, devido à irregularidade na realização de concursos e na evasão de servidores, já treinados, para outras instituições.

A CORE/MG, então, diante dos fatos, resolveu apontar medidas a serem implantadas para o cumprimento das metas da Funasa.

## Saúde Indígena

➤ Principais atividades a serem desenvolvidas no próximo ano, que impactem na melhoria dos resultados institucionais:

- Reabilitação Oral através de prótese dentária para as comunidades indígenas de Minas Gerais;
- Controle da Esquistossomose e Chagas como doenças endêmicas com alto índice de ocorrência nas populações indígenas;
- Capacitação continuada dos AIS.

## Saneamento Ambiental

➤ Principais atividades a serem desenvolvidas no próximo ano, que impactem na melhoria dos resultados institucionais:

- Execução de um Plano de Ação para definição das atividades visando o atendimento do Passivo de Convênios, Acompanhamento e Análise de Projetos, a ser realizado em Janeiro/2007;
- Parceria entre a FUNASA, a Prefeitura e Universidades para a elaboração e desenvolvimento de projetos de Engenharia em prol dos municípios carentes de corpo técnico qualificado;
- Integração entre as atividades de Educação, Saúde e Engenharia, visando melhores resultados nas ações de saneamento em áreas indígenas;
- Dotar a COREMG de equipe multidisciplinar (Engenheiro Civil/Sanitarista, Arquiteto, Biólogo, Geotécnico, Geólogo) para análise dos processos de projeto e desenvolvimento das ações de saneamento em municípios, terras indígenas e projetos especiais, em quantidade compatível com a demanda do Estado de Minas Gerais;

- Maior integração entre ASCOM e DIESP para melhorar a divulgação das atividades realizadas nas áreas indígenas;
- Estruturar os Pólos Base com recursos humanos e infra-estrutura, buscando a valorização dos AISANs e das suas atividades, interferindo positivamente na atualização do SISABI;
- Construção dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA em terras indígenas, cujos projetos de engenharia encontram-se desenvolvidos e em processo de licitação, elevando a cobertura do Estado de Minas Gerais próximo a 100%;
- Criar equipe multidisciplinar de nível médio (pedreiro, servente, bombeiro hidráulico, eletricista) para manutenção dos SAA e Melhorias Sanitárias – MS em terras indígenas;
- Dotar a COREMG de infra-estrutura física e logística para atender a demanda.

## Controle Social

➤ Principais atividades a serem desenvolvidas no próximo ano, que impactem na melhoria dos resultados institucionais:

- Capacitação dos conselheiros indígenas para que as populações indígenas possam fiscalizar, de modo eficaz, a execução das ações de saúde nas aldeias e verificar a aplicação dos recursos;
- Realização de oficinas, com as lideranças indígenas, para o aperfeiçoamento do processo de planejamento em saúde indígena;
- Reuniões com os conselhos locais indígenas;
- Oficinas, encontros e visitas de educação em saúde e mobilização social junto às comunidades indígenas, comunidades quilombolas, assentamentos e população ribeirinha.

## **6) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS**

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES									
TIPO	Código Siafi/Siasg	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos ( n° do Processo e do Termo, data Assinatura, Vigência etc)	Objeto da Avença	Data de Pub. no DOU	Valor Total pactuado	Valor total Recebido/ Transferido no Exercício	Contra-Partida	Beneficiário (Razão Social e CNPJ)	Situação Avença (alcance objetivos e metas, prestação contas, etc.
<b>ESTE ITEM É DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DA FUNASA</b>									

### Recomendações dos órgãos do sistema de controle interno:

Relatório de Auditoria CGU nº 174.639		Item do Relatório	Posicionamento do Gestor em relação à recomendação	Providências a serem implementadas	Prazo de Implementação
4.1.1.1	Concordo	Foi solicitado que as despesas sejam efetuadas conforme o projeto ao qual estão vinculadas com o objetivo de retratar a real situação orçamentária nacional. (Despacho nº. 06/06/DIADM/COREMG)	Já implementado	Processos na PGF, CPL e servidor em Governador Valadares para executar naquela localidade, depois em Montes Claros.	Já implementado desde julho/2006
5.1.1.1	Concordo	Já estão sendo providenciados processos licitatórios para atendimento à necessidade anual de manutenção/conserto de veículos. (Despacho nº. 06/06/DIADM/COREMG)	Concordo	Suprimentos de Fundos Especial, apenas para gastos relacionados com a atenção as populações indígenas e, caso estes não esteja explicitos no caput do art. 3º, somente com autorização, mediante despacho justificado, do coordenador regional. (Despacho nº. 06/06/DIADM/COREMG)	Já implementado desde julho/2006
5.1.1.2	Concordo	Reforçamos via memorando a todos os usuários de suprimentos de fundos que as despesas de pequeno vulto devem estar dentro dos limites estipulados na Portaria nº. 95/02. (Despacho nº. 06/06/DIADM/COREMG)	Concordo	Abertura de processos para apuração de responsabilidade pela não disponibilização dos processos sobre responsabilidades apuradas que se encontra na Coordenação, em conformidade com o disposto no §1º. Do art. 26 da Lei nº. 10.180/2001. (Despacho nº. 06/06/DIADM/COREMG)	Já implementado desde julho/2006
5.1.1.3	Concordo	Será solicitado ao SAEOF o levantamento para que seja ressarcido os valores pagos indevidamente.	Concordo	Estamos instaurando processos administrativos para que as multas citadas sejam pagas e que doravante, no caso de não pagamento, o processo seja feito tão logo o servidor manifeste contrariamente ao pagamento. (Despacho nº. 06/06/DIADM/COREMG)	OUTUBRO/2006
5.3.1.1	Concordo	Estamos programando diligências para providenciar a regularização dos bens imóveis e regularizar/atualizar os comodatários dos imóveis que estão sendo utilizados por outras entidades. (Despacho nº. 06/06/DIADM/COREMG)	Concordo	Foi solicitado ao setor de Patrimônio um cronograma para se fazer as diligências.	SETEMBRO/2006
6.1.1.1	Concordo	Foi solicitado ao setor de Patrimônio o levantamento da situação dos contratos de comodatários, para após este levantamento avaliar.	Concordo		Já implementado
6.1.1.2	Concordo		Concordo		OUTUBRO/2006
6.1.1.3	Concordo		Concordo		OUTUBRO/2006
6.1.1.4	Concordo		Concordo		OUTUBRO/2006

6.1.2.1	Concordo	Já está sendo feita a emissão dos termos de responsabilidade dos bens inventariados e estudos para ver a viabilidade de doação dos bens em poder de terceiros e a regularização dos bens em uso pelo NEMS. (Despacho nº. 06/06/DIADM/COREMG)	Já implementado pelo setor de Patrimônio.
6.1.3.1	Concordo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Já esta sendo feito pelo setor de patrimônio.</li> <li>- Esta sendo elaborado pelo setor de material.</li> <li>- O SALOG, já esta providenciando.</li> <li>- Foi solicitado ao setor de material o levantamento das necessidades.</li> <li>- Foi realizado a recarga dos extintores.</li> </ul>	Já implementado OUTUBRO/2006 SETEMBRO/2006 SETEMBRO/2006 AGOSTO/2006
6.2.1.1	Concordo	Ao SALOG, orientar que se proceda conforme orientação.	OUTUBRO/2006
6.2.2.1	Concordo	Foi feito levantamento e estamos fazendo licitações para compra de peças dos veículos parados e proceder os reparos necessários. Os veículos que forem avaliados que sua recuperação é anti-econômica estaremos providenciando a sua alienação. Estamos adotando medidas para que a manutenção de veículos da frota seja tempestiva. (Despacho nº. 06/06/DIADM/COREMG)	AGOSTO/2006
6.3.1.1	Concordo	Já solicitamos formalmente a SVS o laudo técnico com a destinação das seringas, para proceder a inutilização das mesmas, tendo em vista a expiração do prazo de validade, de acordo com instruções de órgão técnico competente. (Despacho nº. 06/06/DIADM/COREMG)	Laudo recebido pela COREMG em 25/08/2006 e encaminhado copia a Auditoria da FUNASA.
6.3.1.2	Concordo	Solicitado ao setor de patrimônio para execução do solicitado.	OUTUBRO/2006
6.3.2.1	Discordo	Diante da necessidade de uma conexão mais rápida e direta, os 06 aparelhos são necessários e destinados as chefias de Divisão e o Coordenador Regional.  Foi solicitado ao SAEOFI que se fizesse um levantamento dos valores, de cada linha, mês a mês, e aqueles que ultrapassar o limite será ressarcido pelo servidore.	Já implementado
8.1.1.1	Concordo	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Solicitado a CPL que se proceda as publicações conforme decreto.</li> <li>b) Já foi determinado que se proceda conforme a Lei.</li> <li>c) Nesta administração todos os processos são apreciados pelo jurídico.</li> <li>d) Solicitado a CPL que se proceda conforme solicitado.</li> <li>e) Solicitado a CPL que se proceda conforme Lei.</li> <li>f) Solicitado a CPL que se proceda conforme Lei.</li> </ul>	SETEMBRO/2006



8.2.1.1	Concordo	a) A administração só realiza contratação emergencial conforme Lei. b) Sempre que possível a disposição de um servidor da CPL em Governador Valadares e Montes Claros para procedimentos licitatórios. c) Sempre estamos solicitando recursos ao órgão central.	IMEDIATO
8.2.2.1	Concordo	Estamos definindo, já foi solicitado a Brasília desde maio/2006 treinamento para fiscais de contrato aqui para a COREMG.	Já implementado agosto/2006
8.2.3.1	Concordo	Estamos atentos a esta situação e sempre definimos e preparamos processos com bastante antecedência.	IMEDIATA
8.2.4.1	Concordo	Sempre seguimos fielmente as cláusulas, e se necessário alguma mudança faremos por aditivos contratuais.	IMEDIATA
8.2.4.2	Concordo	Sempre procedemos desta forma	IMEDIATA
8.3.1.1	Concordo Parcialmente	a) Todas as prestações de contas apresentadas é emitida mensagem via SIAFI para o COPON da situação. b) Não temos Recursos Humanos para se fazer as análises financeiras, dependemos também dos pareceres de outras áreas técnicas (DIESP-Engenharias e ASCOM-Educação em Saúde).	
8.3.2.1	Concordo	a) Esta pratica já alguns meses não é mais adotada na COREMG. b) Servidores habilitados junto ao CREA para fiscalização de obras.	Já implementado SETEMBRO/2006
8.4.1.1	Discordo	Pela Instrução Normativa 01/1997, os convênios são lançados no SIAFI, o que é feito pela FUNASA.	
9.2.1.1	Concordo	Providenciaremos.	

(Fls. 23 de 29 do Relatório de Gestão 2006 - Funasa - CORE/MG, de 9 de fevereiro de 2007).

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Relatório de Auditoria CGU n° 174.639**

<b>Item</b>	<b>Posicionamento do Gestor em relação à recomendação</b>	<b>Providências a serem implementadas</b>	<b>Prazo limite de implementação</b>
7.1.1.1	Concordo	Finalização do procedimento de alteração dos cadastros no SIAPE.	Folha de pagamento de setembro/2006
7.2.1.1	Concordo	Providenciado o lançamento, no SIAPE, da reposição ao erário	Folha de pagamento de maio/2006
7.2.1.2	Concordo	Providenciado o lançamento, no SIAPE, da reposição ao erário pelos servidores de matrícula n° 483720 e 483777. Remetido memorando à CORE-PE para adoção da mesma medida em relação à servidora de matrícula n° 514339.	Folha de pagamento de maio/2006
7.2.1.3	Concordo	Providenciado o acerto da carga horária e conseqüente lançamento, no SIAPE, da reposição ao erário referente ao servidor de matrícula n° 522978.  Em relação aos instituidores de pensão de matrícula n° 469132 e 469108, está sendo efetuada pesquisa nos arquivos funcionais para comprovar a jornada de trabalho dos servidores.	Folha de pagamento de maio/2006  Folha de pagamento de setembro/2006
7.2.1.4	Concordo	Finalização dos cálculos e conseqüente lançamento, no SIAPE, da reposição ao erário relativa ao período compreendido entre a origem do pagamento indevido e o mês de novembro de 2005.	Folha de pagamento de setembro/2006
7.2.1.5	Concordo	Providenciado o lançamento, no SIAPE, da reposição ao erário.	Folha de pagamento de maio/2006
7.2.1.6	Concordo	Providenciado o lançamento, no SIAPE, da reposição ao erário.	Folha de pagamento de maio/2006
7.2.1.7	Concordo	Providenciado o lançamento, no SIAPE, da reposição ao erário.	Folha de pagamento de maio/2006
7.2.1.8	Concordo	Providenciado o lançamento, no SIAPE, da reposição ao erário.	Folha de pagamento de maio/2006
7.2.2.1	Concordo	Finalização do procedimento de cálculo e lançamento, no SIAPE, da reposição ao Erário.	Folha de pagamento de setembro/2006

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Relatório de Auditoria CGU n° 174.639**

Item	Posicionamento do Gestor em relação à recomendação	Providências a serem implementadas	Prazo limite de implementação
7.2.3.1	Discordo (Despacho n° 786/2006 - COLEP/CGERH)	<p>A CORE-MG encaminhou à Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Presidência da Funasa a recomendação da CGU relativa ao presente item. A CGERH assim se pronunciou:</p> <p><i>"Muito embora não se permita o cômputo de tempo de serviço celetista prestado a Estados, Distrito Federal e Municípios, para fins de adicional por tempo de serviço, conforme salientado na justificativa dada aos auditores da CGU, jls. 31, havia a previsão legal da Resolução nOCD-30, de 13.5.1987, do Conselho Deliberativo da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, para percepção desse adicional.</i></p> <p><i>Verdadeiramente a extinta FSESP detinha servidores celetistas, mas se tratava de Serviço Público Federal, logo inquestionável a contagem do tempo exercido naquela Fundação para todos os fins legais de concessão, haja visto o artigo 243 da Lei n° 8.112/90. Quanto ao tempo por ela reconhecido nos termos da Resolução CD-30/1987, e mantido posteriormente à transposição do regime jurídico, encontra-se de acordo com o art. 24 da Lei n° 8.112/90.</i></p> <p><i>Sugerimos, então, à Divisão de Recursos Humanos da CORE-MG que se abstenha de adotar a recomendação da CGU-MG, até que esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos obtenha resposta à consulta formulada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão acerca da matéria em análise. "</i></p>	
7.2.3.2	Concordo parcialmente	<p>Providenciada a revisão da concessão do adicional de insalubridade aos servidores de matrícula n° 368686, 468448, 468942, 469116, 483121 e 6468360.</p> <p>Em face da emissão anual do Laudo Pericial, as revisões individuais de concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da CORE-MG são continuamente procedidas por médico da Funasa, especialista em Medicina do Trabalho, desde o exercício de 2003.</p>	Maio/2006



(Fls. 25 de 29 do Relatório de Gestão 2006 - Funasa - CORE/MG, de 9 de fevereiro de 2007).

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Relatório de Auditoria CGU n° 174.639**

Item	Posicionamento do Gestor em relação à recomendação	Providências a serem implementadas	Prazo limite de implementação
7.2.3.3	Concordo	Providenciado o lançamento, no SIAPE, da reposição ao erário.	Folha de pagamento de maio/2006
7.4.1.1	Concordo	Providenciadas as revisões das concessões de aposentadoria e pensão e os devidos lançamentos, no SIAPE, das reposições ao erário.	Maio/2006
7.5.2.1	Concordo parcialmente	Realizada gestão junto à SES/MG, no sentido de ressaltar a proibição de que servidores à disposição do Estado e Municípios executem atividades que não tenham relação com seus cargos, conforme estabelecem a Lei n° 8.112, de 1990, e a Instrução Normativa da Funasa n° 001/2003 (Ofício DIREH n° 052, de 15.05.2006)  Em relação ao servidor ocupante do cargo de Sanitarista, matrícula n0482316, por recomendação da CGERH, foi verificado nos seus assentamentos funcionais que o servidor detém qualificação e habilitação profissional para atuar como Médico, o que satisfaz a exigência na Norma Orientadora n° 2/99, de 01.04.1999, fls. 87 a 91, que exige que os membros da Junta Médica sejam Médicos. (Despacho n° 786/2009 - COLEP/CGERH)	
7.5.2.2	Concordo	Providenciada a reiteração, através de ofício, ao servidor de matrícula n° 483523 (Ofício n° 236/2006). Aguardando manifestação do servidor até 24.09.2006.	

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2006.

SÍLVIA FERNANDES NOVAES DOMINICI  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

(Fls. 26 de 29 do Relatório de Gestão 2006 - Funasa - CORE/MG, de 9 de fevereiro de 2007).

## Apuração de denúncias recebidas:

ITEM	Nº DO SIAFI	Nº DO CONVÊNIO	CONVENIENTE	NÚMERO DO PROCESSO	RESUMO DO ASSUNTO DAS DILIGÊNCIAS
01	390705	0876/99	P.M. DE BRASÍLIA DE MINAS	25190.001917/99-94	OFÍCIO 002/2006/PRMG/DOCUMENTOS PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE AO PAC Nº 1.22.000.003325/03-82
02	390806	2384/99	P.M. DE BRASÍLIA DE MINAS	25190.001916/99-21	OFÍCIO 002/2006/PRMG/DOCUMENTOS PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE AO PAC Nº 1.22.000.003325/03-82
03	439759	0853/01	P.M. DE SENHORA DOS REMÉDIOS	25190.001358/00-18	OFÍCIO Nº 174/2006/1ª PROMOTORIA DA JUSTIÇA DA COMARCA DE BARBACENA/DOCUMENTOS REFERENTE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, PARA INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 019/ICP/PP/04
04	413235	1993/00	P.M. DE CABO VERDE	25190.002577/00-03	OFÍCIO GAB/PRM-PASSOS-Nº 346/2006 - SOLICITA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.22.000.002230/05-11.
05	364517	0764/98	P.M. DE CAPETINGA	25100.0101429/98-68	SOLICITA CÓPIAS DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS/OFÍCIO Nº GAB/PRM-PASSOS Nº 337/06 - DECIDI PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.22.003.000462/2005-05, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO ENCONTRAR-SE APROVADO
06	450428	3752/01	P.M. DE SOLEDADE DE MINAS	25190.004166/01-25	OFÍCIO Nº 44/06-CÂMARA MUNICIPAL- INFORMA IRREGULARIDADES/IMPROPRIEDADES NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO E AS OBRAS NÃO ESTÃO FUNCIONANDO
07	383901	1098/99	P.M. DE GURINHATÁ	25190.001996/99-61	OF/PR/MG/C/00393/2006 - PARA ATENDER PEÇAS INFORMATIVAS Nº 1.22.003.000444/2005-15, SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTES A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL/ OFÍCIO Nº 777/2006/SPII COMUNICA DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
08	351554	0799/98	P.M. DE ITUIUTABA	25100.002118/98-43	OF/PR/MG/C/00393/2006 - PARA ATENDER PEÇAS INFORMATIVAS Nº 1.22.003.000523/2005-26, SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTES A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL/ OFÍCIO Nº 777/2006/SPII COMUNICA DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
09	364578	0567/98	P.M. DE BAMBUI	25100.002107/98-27	OFÍCIO Nº PRMG Nº 646/2006/SOTC/THF NO QUAL SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE AS MEDIDAS JUDICIAIS ADOTADAS PELA FUNASA APÓS AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.22.003.000372/2005-17
10	364720	0683/98	P.M. DE IJACI	25100.001565/98-76	OFÍCIO Nº 247/06/3ª PJDPP-PI 04/2003 - REQUISITA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA INSTRUIR OS AUTOS DO PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 04/2003.
11	443309	2655/01	P.M. DE URUCUIA	25190.003637/01-88	MEMORANDO Nº 291/COGIN/CGAUD/AUDIT/FUNASA, REQUER PRONUNCIAMENTO REFERENTE AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES/IMPROPRIEDADES PRATICADAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO EP 2655/01.
12	416276	0308/00	P.M. DE BOCAIÚVA	25190.001027/00-42	FAX Nº 341/06 DA ASSESSORA TÉCNICA DA AUDITORIA INTERNA - REF. ACÓRDÃO 1.771/2006-TCU 1ª CÂMARA, SOLICITA IMEDIATA INSTAURAÇÃO DE TCE
13	380850	0822/99	P.M. DE CANA VERDE	25190.002031/99-40	DESPACHO Nº 140/PGF/PF/FUNASA/MG, SOLICITA INFORMAÇÃO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CIVIL INSTAURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
14	443309	2655/01	P.M. DE URUCUIA	25190.003637/01-88	OFÍCIO Nº 873/05 - PRMG/SOTC/JJG SOLICITA CÓPIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ATENDER PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.22.000.000242/2005-01

(Fls. 27 de 29 do Relatório de Gestão 2006 - Funasa - CORE/MG, de 9 de fevereiro de 2007).

15	364617	0699/98	P.M. DE DESTERRO DE MELO	25100.002551/98-05	OFÍCIO Nº 706/2006-SOTC/THF ENCAMINHA RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APUROU IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO E SOLICITA APURAÇÃO E EXPLICAÇÃO DA DIVERGÊNCIA ENTRE O RELATÓRIO FINAL DA CPI E O PARECER TÉCNICO ELABORADO PELO ENGENHEIRO DA FUNASA
16	387521	1146/99	P.M. DE NEPOMUCENO	25190.002678/99-81	FAX Nº 226/06 - AUDITORIA INTERNA - SOLICITA PROCESSO PARA ATENDER DILIGÊNCIA DA CGU/PR
17	388717	2411/99	P.M. DE PAVÃO	25190.001921/99-61	FAX Nº 252/06 - AUDITORIA INTERNA - ENCAMINHA CÓPIA DA DENÚNCIA RECEBIDA PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO A APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES
18	390922	1189/99	P.M. DE RECREIO	25190.002011/99-32	FAX Nº 101/2006/DEPIN/CGCON/SADET, SOLICITA CÓPIAS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DOS PARECERES DE APROVAÇÃO PARA ATENDER O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RAUL SOARES
19	414679	1347/00	P.M. DE RECREIO	25190.001837/00-15	FAX Nº 101/2006/DEPIN/CGCON/SADET, SOLICITA CÓPIAS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DOS PARECERES DE APROVAÇÃO PARA ATENDER O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RAUL SOARES
20	393070	1315/99	P.M. DE ALVARENGA	25100.005127/99-21	OFÍCIO Nº 318/SEAUD/DENASUS/MS/MG SOLICITA CÓPIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL PARA APURAR IRREGULARIDADES
21	440273	1802/01	P.M. DE MONTE CARMELO	25190.003647/01-13	OFÍCIO Nº PR/MG/LM/221/06 VISANDO INSTRUIR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.22.003.000879/2005-60 REQUISIT CÓPIA DO PROCESSO RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO, BEM COMO ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DAS IRREGULARIDADES NOTICIADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA DA CGU

## RECURSOS HUMANOS

Vide o quadro demonstrativo na página 28.

(Fls. 28 de 29 do Relatório de Gestão 2006 - Funasa - CORE/MG, de 9 de fevereiro de 2007).

## Quantitativo de servidores ativos, aposentados, cedidos, instituidores de pensão, nomeados para cargo, requisitados e conveniados

Referente ao mês de Janeiro/2007

COORDENAÇÃO TIPO A																													
COORDENAÇÃO	ATIVO PERMANENTE							CEDIDOS				OUTROS				INATIVOS			OUTRAS SITUAÇÕES				TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	TOTAL GERAL					
	GAB	DIREH	DIADM	DIESP	DIVEP	DSEI	TOTAL 1	NS	NI	NA	SMS	SES	OUTROS	TOTAL 2	TOTAL 1+2	BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	REQUISITADOS	NOMEADOS	TOTAL 3	APOSENTADOS	INSTITUIDORES	TOTAL 4			ESTAGIÁRIOS	LIC. SEM VENCIMENTO	EM ABANDONO	EXERC DE SC CARREIRA	TOTAL 5
MG	9	44	61	45	1	80	240	41	192	7	360	1.753	7	2.120	2.360	877	2	1	880	1.003	607	1.610	78	11	7	1	97	4.243	4.340

Quantitativo de DAS:

01 DAS 101.4 – Coordenador Regional  
 05 DAS 101.2 – Chefes de Divisões (DIREH, DIADM, DIESP, DIVEP) e do DSEI  
 02 DAS 102.1 – Assistentes Técnico (ASPLAN e ASCOM)

Quantitativo de FG:

08 FG-1 – Chefes de Seções e da CASAI  
 09 FG-2 – Chefes de Setores e Assistente

Quantitativo de FCT:

01 FCT-1                      08 FCT-4                      01 FCT-13  
 05 FCT-2                      01 FCT-10  
 03 FCT-3                      01 FCT-12

(Fls. 29 de 29 do Relatório de Gestão 2006 - Funasa - CORE/MG, de 9 de fevereiro de 2007).

## **DIÁRIAS**

O valor total de diárias iniciadas no fim de semana (incluindo as sextas-feiras, sábados e feriados) é de R\$ 259.757,74 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais, setenta e quatro centavos), de acordo com Relatório emitido pelo Sistema de PCD até 31-12-2006.

Cabe esclarecer que foram utilizados dois sistemas (PCD e SIPAD) para essa atividade, sendo que eles não têm opção de relatório para atender esse item pormenorizado.

OBS: Os itens restantes deste Relatório de Gestão do Processo de Prestação de Contas são de competência da Presidência da Funasa.

Belo Horizonte (MG), 9 de fevereiro de 2007.

Ronaldo Cerqueira Lima  
Coordenador Regional Substituto de Minas Gerais